
PORTARIA Nº 134/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.janeiro.2018

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para interesse particular dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **Tarlys Henrique Carneiro Assunção**, no período de **09/01/2018** a **08/01/2019**, na função de **Advogado**, junto à Secretaria da Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09.jan.2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês janeiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal